

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º02/2014

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2014

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= **INFORMAÇÕES** ;-----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DF** ;-----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU** ;-----

D)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO** ;-----

E)= **ENCERRAMENTO**. -----

A)= **INFORMAÇÕES**; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 21 de janeiro de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 849.246,63 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----180.419,65 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1 a 117, no valor total de 229.406,09 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 355.686,59€ correspondente ao período de 8 a 22 de janeiro de 2014. -----

4.- Foi sujeita a aprovação a ata da reunião anterior tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Paulo Matos, por não ter estado presente na referida reunião. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;-----

1.- Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder ao **Orfeão da Comenda “Estrela da Planície”**, transferência financeira no valor de sete mil e quinhentos euros, para apoio às atividades a desenvolver em 2014. (DELIBERAÇÃO N.º 8) -----

2.- Foi também apreciado o pedido de apoio financeiro do **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião**. Considerando que a Banda Juvenil mantém o apoio ao Ensino Articulado da Música, no Agrupamento Vertical de Gavião; dá formação aos 65 músicos da Banda e aos 60 alunos da escola de música, assumindo também o pagamento dos motoristas que transportam os músicos que residem fora da sede de concelho, nas viaturas municipais. Lembrou ainda que a instituição

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/14

2014.01.22

comemora, em 2014, 25 anos de existência. **O senhor Presidente propôs que fosse atribuída transferência financeira no valor de 19.000,00€.**-----

O senhor vereador Saul Pereira questionou quem ficou como formador da Escola de Música, com a saída do Prof. Nuno Rufino. Tendo o senhor Presidente esclarecido que o formador da Escola de Música é o Prof. Paulo Pires. -----

De seguida, o senhor vereador Saul questionou quem são os motoristas que efetuam habitualmente o serviço de transporte, questionando se não haveria incompatibilidade por o motorista Paulo Pratas ser elemento da direção. -----

O senhor Presidente esclareceu que o serviço é habitualmente prestado pelos trabalhadores Paulo Pratas e Paulo Calado, mas não há qualquer incompatibilidade na referida prestação. -----

O senhor vereador Saul questionou ainda a participação da Banda em outras atividades, como as festas populares, por exemplo. -----

O senhor Presidente esclareceu que a Banda habitualmente não participa em peditórios das Festas Populares, porque alguns músicos são muito pequenos. Apenas o faz no concelho. Informou ainda que, quando era Presidente da Direção, contactou os presidentes das juntas de freguesia do concelho questionando o interesse em acolher um concerto da Banda. Tendo ocorrido concertos em diversas localidades do concelho. -----

O senhor vereador Saul afirmou que a participação da banda em diversos eventos poderia ser uma forma de rentabilizar e angariar recursos. -----

O senhor Presidente esclareceu que está definido em regulamento que as participações da banda em atividades no concelho é gratuita e fora do concelho corresponde habitualmente a um intercâmbio com outros grupos. -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou se o impedimento legal do Prof. Paulo Pires desempenhar a tarefa de formador da Banda já foi ultrapassado. Tendo o senhor Presidente esclarecido que o desempenho desta tarefa se fundamenta em parecer jurídico favorável. -----

O senhor vereador Paulo Matos afirmou que as atividades que a Banda se propõe realizar nas freguesias deveriam estar plasmadas no Plano de Atividades. -----

Informou que inicialmente os senhores vereadores do PSD tinham prevista a atribuição de transferência financeira no valor de 15 mil euros, mas considerando as despesas com a formação e o transporte de todos os músicos, propôs a atribuição de 17 mil euros para apoio às atividades. -----

O senhor Presidente considerou que a verba que propôs, 19 mil euros, é o valor ajustado às necessidades da Banda. A Banda é o ex-libris do concelho e a direção recentemente eleita deve sentir o conforto e incentivo do Município, para a concretização das atividades propostas. A entidade que mais deve apoiar a Banda não deve “cortar as pernas” às atividades que pretendem realizar. A atribuição de uma verba inferior poderá obrigar a nova transferência financeira no decorrer do ano. -----

O senhor vereador Saul afirmou que não pretendia “cortar as pernas” à direção da Banda, mas apenas uma gestão equilibrada dos recursos, num contexto de crise económica. -----

Colocado a votação, a proposta do senhor Presidente foi aprovada por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Paulo Matos e Saul Pereira. (DELIBERAÇÃO N.º 9) -----

O senhor vereador Paulo Matos apresentou declaração de voto, fundamentando a sua decisão no facto da contraproposta que apresentou não ter sido aceite e por considerar que alguns objetivos e atividades a desenvolver não estarem plasmados no Plano de Atividades. -----

O senhor Vereador António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/14

2014.01.22

3.- Foi presente o ofício do **Agrupamento Vertical de Gavião** remetendo proposta de **Visitas de Estudo** a realizar no presente ano letivo e solicitando o financiamento integral dos transportes. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a transferência financeira no valor de 4.950,00. (DELIBERAÇÃO N.º 10) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **Registo Estatístico da Unidade Móvel** relativa aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013. (DELIBERAÇÃO N.º 11) ---

O senhor vereador Paulo Matos propôs que o executivo municipal visite diversos equipamentos como o Centro de Saúde, Estaleiro Municipal, etc. -----

O senhor Presidente afirmou que está disponível para agendar algumas iniciativas, mas que ele e o senhor Vice-Presidente têm visitado os diversos equipamentos, em diferentes ocasiões, nomeadamente o Centro de Saúde. -----

A propósito ainda deste assunto, informou que a principal preocupação continua a ser o encaminhamento de doentes para o Hospital de Portalegre, em vez do Hospital de Abrantes. O anterior executivo realizou diversos contactos junto das entidades competentes e ele próprio já endereçou ofício ao senhor Ministro da Saúde, para pedir uma solução que não prejudique os nossos municípios, não tendo até agora recebido qualquer resposta. Espera agora que a reunião agendada para o próximo dia 3 de fevereiro, com a ULSNA, seja profícua. -----

O senhor Vereador Paulo Matos afirmou que, relativamente a esta questão, o senhor Presidente poderá contar com o apoio dos vereadores do PSD. -----

5.- O senhor Presidente propôs que a **Comissão de Análise das Bolsas de Estudo** fosse constituída pelo senhor Vice-presidente, António Severino, pelo Vereador Paulo Matos e pela Chefe da Divisão Financeira, Dr.ª Sandra Simões. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 12) -----

O senhor Vereador Paulo Matos aceitou integrar a Comissão, mas propôs uma revisão ao Regulamento. -----

O senhor Presidente informou que também sente essa necessidade e a revisão irá ocorrer, mas não poderá aplicar-se à apreciação das atuais candidaturas. -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a 1.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO no valor de 94.000,00€ e às GOP'S no valor de 50.000,00€** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 13) -----

7.- No âmbito do Programa de **Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 14) -----

- Nos termos do n.º 3 do art.º 4.º e com a alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º do respetivo Regulamento, **fixar em 20 o número de jovens a inserir no programa, durante o ano 2014;** -----

- Ainda nos termos do referido Regulamento definir que o **montante da Bolsa Mensal a atribuir seja de 200,00€** -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da **listagem dos compromissos assumidos em 2012 e 2013, que transitaram para 2014**, nos termos da autorização prévia genérica favorável da Assembleia Municipal aprovada na sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2013 e deliberou remeter a mesma para conhecimento daquele órgão. (DELIBERAÇÃO N.º 15) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

I.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 101.º do CPA, concedendo o prazo de 10 dias para querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de declarar a caducidade da Licença de Construção, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março do **processo de obras particulares n.º 03/2011, de**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/14

2014.01.22

Fernando Miguéns Domingos, para alteração e ampliação de edifício, na Rua D.^a Josefa Barros Gouveia n.º 8, em Castelo Cernado. (DELIBERAÇÃO N.º 16) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o processo de legalização da Sede da IFAL da Comenda**, requerida pela Associação Desportiva IFAL da Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 17) -----

3.- Deliberou, também por unanimidade, **indeferir em definitivo o pedido de isenção de taxas, apresentado pela Assembleia de Deus Pentecostal**, pelo facto do requerente não ter apresentado o documento solicitado através do ofício n.º 003665, datado de 17/09/2013. (DELIBERAÇÃO N.º 18) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aceitar os pedidos de retirada de agravamento do IMI**, apresentados pelos seguintes requerentes: -----

- **Maria do Céu Marques Faria Antunes** para os números de polícia 7 e 9 da Rua de S. António, em Alvisquer, por não existirem, por provavelmente terem sido demolidos e integrados no logradouro do n.º 11; (DELIBERAÇÃO N.º 19) -----

- **Alexandre da Graça Alves** para o prédio sito no n.º 3 da Rua Alberto Roque, em Torre Cimeira, por o mesmo se encontrar em bom estado de conservação e não em situação de degradação. (DELIBERAÇÃO N.º 20) -----

Relativamente à deliberação n.º 19, o senhor Presidente recomendou que a alteração no logradouro do n.º 5 da Rua de Santo António, em Alvisquer, seja comunicada à Repartição de Finanças. -----

5.- Na sequência de vistoria efetuada no **edifício sito no n.º 10 da Rua do Comércio, em Degracia Fundeira**, propriedade de Aura de Matos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o respetivo Auto de Vistoria e conceder 21 dias úteis à proprietária para proceder aos trabalhos ali referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 21) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Auto de Vistoria para Efeito de Libertação de Caução** da empreitada “**Percursos Pedestres do Concelho de Gavião – PR1 – Arribas do Tejo**”, adjudicada à firma “**AROUCONSTRÓI – Engenharia e Construções, SA**”. Tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à libertação de 30% da caução total da obra, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 22) -----

7.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **atualização dos Valores das Taxas Previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais**, com base no valor da inflação para 2013 que é de 0,3%. (DELIBERAÇÃO N.º 23) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **Vereador Saul Pereira** questionou a situação do Boletim Municipal. -----

O senhor **Vice-Presidente** começou por informar que ocorreu, no dia 11 de janeiro, reunião com as associações do concelho para calendarização das Festas de Verão e apresentou o calendário acordado. Realçou o trabalho desenvolvido pelas Associações, junto das populações. Comunicou que, na referida reunião, pediu às Associações maior rigor na apresentação da Prestação de Contas e Plano de Atividades, pormenorizando especialmente as atividades apoiadas pelo Município. Informou ainda que a Feira Medieval de Belver irá ocorrer nos dias 21 e 22 de junho e a Mostra de Artesanato e Gastronomia nos dias 18, 19 e 20 de julho. Comunicou ainda que na mesma reunião acordou a disponibilidade dos transportes para os Jogos Tradicionais, conforme o calendário distrital. -----

Quanto ao Boletim Municipal, informou que vai começar hoje a ser distribuído. Entregou um exemplar a cada vereador. Afirmou que tudo será feito para cumprir a periodicidade trimestral. Conta com a envolvimento de diversas instituições do concelho como os Bombeiros, Agrupamento

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/14

2014.01.22

de Escolas, Biblioteca, Juntas de Freguesia, etc; que contribuirão com conteúdos da sua inteira responsabilidade. Cada edição será focada numa Freguesia. A associação a destacar e a imagem da contracapa serão escolhidas pela Junta de Freguesia. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** felicitou a elaboração do calendário anual das festas. Também acha positivo o pormenor de dar maior detalhe contabilístico às atividades apoiadas pelo Município. Sugeriu que o calendário das festas seja divulgado, nomeadamente no site do Município, uma vez que a Feira Medieval, por exemplo, já foi divulgada pela Junta de Freguesia. -----

O senhor **Presidente** afirmou que será prematuro divulgar a calendarização. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** interveio ainda para referir que a primeira reunião do executivo realizada em 2014 não cumpriu o Regimento, uma vez que se realizou na segunda quarta-feira do mês e não na primeira. Sendo feriado deveria ter-se realizado no primeiro dia útil seguinte. Também em relação ao Luto Nacional decretado pela morte de Eusébio não foram cumpridas as formalidades legais exigidas. E em relação à exposição do artista gavionense Telmo Gil, deveria ter sido cumprido o protocolo e enviados convites para a inauguração do evento. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que a reunião do executivo não se realizou no primeiro dia útil do ano, por ter sido concedida tolerância de ponto aos funcionários municipais. Quanto ao Luto Nacional, reconhece a importância do Eusébio, mas não tendo havido comunicação oficial e tratando-se de uma personalidade do futebol, associada ao Benfica, de que é adepto, preferiu não tomar nenhuma ação precipitada. Em relação à exposição do Telmo Gil, esclareceu que não foi uma iniciativa do Município, mas do próprio Telmo Gil, que acordou todos os pormenores diretamente com a responsável pela Biblioteca Municipal. Tendo o Município acolhido todas as sugestões e correspondido às suas solicitações. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 02/14

2014.01.22

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA
